



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS
Av. D. Pedro I, 455 – Fone (14) 3652-2033 – CEP 17300-000
camara@camaradoiscorregos.sp.gov.br
Estado de São Paulo

*Ao oficial legislativo
para melhoria
nel expediente
da máxima tribuna
Ordinária.*

REQUERIMENTO ADMINISTRATIVO N. 9/2019

*23/01/2019
Maurício Paiva*

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Dois Córregos

NELSON ALEX PARENTE, vereador desta Casa Legislativa, solicita criação de comissão especial para acompanhar as inscrições e sorteios das 163 (cento e sessenta e três), casas que estão sendo construídas nesta cidade.

Nesta data de hoje nosso prefeito municipal em entrevista na Radio Cultura Regional informou que a construtora já realizou 72% da obra e que diante disso a Caixa Econômica Federal, informou o governo do estado que autorize o início das inscrições. Após criada a comissão, me coloco a disposição do Sr. Presidente para estar a frente desta comissão.

Com as homenagens devidas, encaminho-lhe o pedido da comissão especial.

Oportunamente, reitero votos de estima e consideração

Dois Córregos, 18 de janeiro de 2019.

NELSON ALEX PARENTE

Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE
DOIS CÓRREGOS

DATA: 18/01/2019

HORA: 14:01

REQUERIMENTO ADMINISTRATIVO 9/2019



3ª Sessão Legislativa
17ª Legislatura

PROTÓCOLO
00043/2019



Dois Córregos, 08 de fevereiro de 2019.

Ofício Especial

Nobres Vereadores,

Tendo em vista o proposto requerimento administrativo 09/2019, de autoria do vereador Nelson Alex Parente, encaminhamos a essa Casa de Leis o Projeto de Resolução n. 02/2019, que "Constitui Comissão Especial Para Acompanhamento e Fiscalização das Inscrições e dos Sorteios das 163 (cento e sessenta e três) Casas da CDHU Conjunto Habitacional Dois Córregos F", bem como a anexa justificativa para a propositura.

Sem mais, apresentamos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

MESA DIRETORA

Mauricio Godoy Prado

MAURICIO GODOY PRADO

Presidente

Celso Roberto Pegorin

CELSO ROBERTO PEGORIN

Vice-presidente

José Eduardo Trevisan

JOSÉ EDUARDO TREVISAN

1º Secretário

Maria Christina Cury Vieira Coelho

MARIA CHRISTINA CURY VIEIRA COELHO

2º Secretária

**À CÂMARA MUNICIPAL DE
DOIS CÓRREGOS**

CÂMARA MUNICIPAL DE
DOIS CÓRREGOS

DATA: 08/02/2019

HORA: 11:22

Projeto de Resolução Municipal 2/2019

PROCOLO
00100/2019



CÂMARA MUNICIPAL
DOIS CÓRREGOS
MAIORIA SIMPLES
SIMBÓLICA
VISTO:

3ª Sessão Legislativa
17ª Legislatura
Projeto de resolução n. 02/2019



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

Av. D. Pedro I, 455 – Fone (14) 3652-2033 – CEP 17300-000

camara@camaradoiscorregos.sp.gov.br

Estado de São Paulo

PROJETO DE RESOLUÇÃO N.02/2019

Constitui Comissão Especial para Acompanhamento e Fiscalização das Inscrições e dos Sorteios das 163 (cento e sessenta e três) Casas da CDHU Conjunto Habitacional Dois Córregos F.

Art. 1º Institui-se, nos termos do art. 52, *caput* e inciso I, e art. 53, do Regimento Interno da Câmara Municipal, Comissão Especial. 002/2019, com finalidade de Acompanhar e Fiscalizar as Inscrições e os Sorteios das casas do Conjunto Habitacional “Dois Córregos F”

Art. 2º A Comissão Especial a que se refere o art. 1º desta resolução será composta pelos vereadores Celso Roberto Pegorin, Maria Christina Cury Vieira Coelho e Nelson Alex Parente.

Parágrafo único. Ficam nomeados como: Presidente - Vereador Celso Roberto Pegorin e Relator – Vereador Alex Parente desta Comissão Especial.

Art. 3º O prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Especial, será de noventa dias, podendo ser prorrogado por igual período, desde que discutido e aprovado pelo Plenário.

Art. 4º As reuniões da Comissão Especial deverão ser realizadas dentro da Câmara Municipal em horário de expediente. E, caso seja necessário horário diferenciado, caberá a comissão fazer a solicitação para a Presidência desta casa.



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

Av. D. Pedro I, 455 – Fone (14) 3652-2033 – CEP 17300-000

camara@camaradoiscorregos.sp.gov.br

Estado de São Paulo

Art. 5º De todas as reuniões da Comissão Especial serão lavradas atas que conterão, além do nome e a assinatura de todos os presentes, as informações de costume.

Parágrafo único. O vereador que desejar que suas observações constem integralmente nas atas das reuniões poderá trazê-las por escrito.

Art. 6º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MESA DIRETORA

MAURÍCIO GODOY PRADO

Presidente

CELSO ROBERTO PEGORIN

Vice-presidente

JOSÉ EDUARDO TREVISAN

1º Secretário

MARIA CHRISTINA CURY V. COELHO

2º Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS
Av. D. Pedro I, 455 – Fone (14) 3652-2033 – CEP 17300-000
camara@camaradoiscorregos.sp.gov.br
Estado de São Paulo

JUSTIFICATIVA

Esta Comissão Especial de foi criada por solicitação contida proposta no requerimento 09/2019 de autoria do vereador Nelson Alex Parente com objetivo Constitui Comissão Especial Para Acompanhar e Fiscalizar as Inscrições e os Sorteios das 163 (cento e sessenta e três) Casas da CDHU Conjunto Habitacional Dois Córregos F".

Dois Córregos, 08 de fevereiro de 2019.

MAURÍCIO GODOY PRADO

Presidente

CELSO ROBERTO PEGORIN

Vice-presidente

JOSÉ EDUARDO TREVISAN
1º Secretário

MARIA CHRISTINA CURY V. COELHO
2º Secretário